



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 5094

Macapá, 17 de fevereiro de 1988 - 4ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RONALDO PINHEIRO BORGES

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA

Secretário de Agricultura
Dr. PAULO LEITE DE MENDONÇA

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ BESERRA PEDROSA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0143 de 09 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 004/88-DAF/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CORACY CAMPOS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Financeiro, código DAS-101.1, do Departamento de Administração Financeira, da Secretaria de Finanças-SEFIN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de fevereiro de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) nº 0153 de 10 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 007/88-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GENEZIO CARDOSO DO NASCIMENTO, Engenheiro Agrônomo, código NS-513, classe "Especial", referência NS-24, do Quadro Permanente do Governo deste Território, para responder em substituição, o cargo de Secretário de Agricultura do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, nos dias 01 e 02 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 10 de fevereiro de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0154 de 11 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora MARIA DA GRAÇA REBELO FURTADO SALGADO, ocupante do emprego de Assistente Social, código LT-NS-504, classe "B", referência NS-20, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para o Gabinete do Governador - GABI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de fevereiro de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0155 de 11 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto (P) nº 1499, de 21 de dezembro de 1987, publicado no Diário Oficial do Território de nº 5063, de 30 de dezembro de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de fevereiro de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0156 de 11 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0036/88-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar HERALDO RODRIGUES RIBEIRO, Diretor do Centro Médico Hospitalar, para responder acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Saúde do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 23 a 26 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de fevereiro de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0157 de 11 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria Especial de Ação Comunitária da Presidência da República, até ulterior deliberação, para prestar serviços dessa Secretaria no Território Federal do Amapá, a servidora VERA LÚCIA PINHEIRO ALVES, ocupante do emprego de Enfermeiro, código LT-NS-510, classe "A", referência NS-06, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido emprego.

Art. 2º - A servidora ficará lotada no Gabinete do Governador, conforme orientação da Ordem de Serviço nº 002/86-GABI.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de fevereiro de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0158 de 11 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0214/88-GAB/SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover ROBERTO MOSQUEIRA, ocupante do emprego de Engenheiro Civil, código LT-NS-511, classe "A" referência NS-6, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para a Secretaria de Segurança Pública-SEGUP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de fevereiro de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

A P R O V O
Nestlerino dos Santos Valente
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 023/88 - DP/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de janeiro de 1976, do Exmº Sr. Governador deste Território.

RESOLVE:

Com base no artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs. 1.745, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, combinados com a Instrução Normativa nº 163-DASP,

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR

Dr. JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas

Horário: Das

14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 126,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cz\$ 1.120,00

* Outras Cidades..... Cz\$ 2.765,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 10,50

Número atrasado..... Cz\$ 14,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

de 25 de julho de 1984, e tendo em vista o exercício durante seis (06) anos completos em cargo em Comissão do grupo Direção e Assessoramento Superiores, leclaro que o servi- dor ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO, ocupante do cargo de Ana lista de Sistema, código NS-501, classe "A", referência NS 09, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lota do na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, faz jus a con- tar de 26.12.87, a ter adicionado ao vencimento do respec- tivo cargo efetivo a importância equivalente a fração de um quinto (1/5) do cargo de confiança de Diretor do Depar- tamento de Informática, código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Ma- capá, 02 de fevereiro de 1988.

EDUARDO SEABRA DA COSTA
Diretor do DP/GTFA

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

A P R O V O
Nestlerino dos Santos Valente
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 025/88 - DP/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atri- buições que lhe são conferidas por delegação de competên- cia através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1975, do Exmº. Sr. Governador deste Território, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.1000318/88-SEAD.

RESOLVE:

Alterar o texto central da Portaria (P) nº 109, de 03 de dezembro de 1986, que passa a vigorar com a seguinte re- dação:

Com base no artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outu- bro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e tendo em vista o exercício durante dez (10) anos em cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Su- perior, declarar que o funcionário UBALDO SILVA MEDEIROS, ocupante do cargo de Administrador, código NS-527, classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente do Governo des- te Território, lotado na Secretaria de Administração-SEAD, faz jus, a contar de 30 de outubro de 1986, a ter adiciona- do ao vencimento do respectivo cargo efetivo, a importan- cia equivalente a cinco quintos (5/5), sendo: quatro quintos (4/ 5) do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, cõ- digo DAS-101.2, e um quinto (1/5) do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Imprensa Oficial, código DAS- 101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e o vencimento do cargo efetivo.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Ma- capá, 29 de janeiro de 1988.

ADALTO JOSÉ GÓES DA COSTA
Resp. p/Exp. do DP/GTFA

CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ

EDITAL Nº 004 / 88

O Doutor DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, Juiz Eleitoral des- ta 2ª Zona de Macapá, Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, etc...

Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que ao Juiz Eleitoral desta 2ª Zona, foram dirigidos requerimentos de segunda (2ª) vias de seus títulos eleitorais em virtude de haverem sido ex- traviados ou inutilizados, conforme § 2º do art. 52 do Cõ- digo Eleitoral, pelos eleitores seguinte:

01. HILDEFMAR SILVA DO NASCIMENTO	2834725/93
02. JOSE FRANCISCO MARTINS	1344725/34
03. MARCELO JOSÉ BATISTA PICAÇO	907025/00
04. MANUEL LUIZ MELO DE OLIVEIRA	6573025/18
05. WALTER FERREIRA DA SILVA	313425/93
06. MARIA DO CARMO LOBATO	1148525/42
07. MANUEL BACHA FURTADO	2219825/50

08. CARLOS MACIEL VILHENA	3912725/18
09. FRANCINETE DE CASTRO MARQUES VAZ	1077825/69
10. MARIA DO CARMO CORPEIA DOS SANTOS	3317425/00
11. ERLINI GUEDES DA CONCEIÇÃO	1072125/26
12. BENEDITO LINO LIBORIO RAMOS	2411925/93
13. ROSIVALDO LOUREIRO DA SILVA	6730925/93
14. RAIMUNDO SILVA ROCHA	576425/93
15. EDMAR LIMA OLIVEIRA	8333825/00
16. FRANCISCO ROBERTO JUÇA ARAÚJO	682225/50
17. MANUEL ROMÃO DE MEDEIROS	5413725/00
18. EVARISTO CRUZ LACERDA	2805625/93
19. CLAUDIO DA SILVA CARDOSO LIMA	5335125/34
20. PAULO ARMANDO CORDEIRO MACIEL	543425/85
21. RAIMUNDO C. PANTOJA MACHADO	2339425/34
22. MIYUKI KONNO	5911825/18
23. JACI RAMOS BRAZÃO	5716925/50
24. JOÃO PEREIRA DA SILVA	2166625/69
25. YOLANE LIMA DA CRUZ	1582325/26
26. ANTONIO LIMA DE ARAUJO	2726725/18
27. RIVEL MANOEL RIBAMAR	585025/50
28. VALDIRA DA COSTA PIRES	6028825/42
29. ROSE MARY PEREIRA VASCONCELOS	3824325/42
30. CARMEM DA SILVA VIANA	2750125/85
31. PAULO DAICIVAN BARBOSA LEITE	6310725/85
32. ROSIVALDO PELAES DE MORAIS	3094825/69
33. JOSE CARLOS M. FAGUNDES DOS SANTOS	4359525/34
34. IZABEL PEREIRA BARBOSA	1891425/69
35. RAIMUNDO SILVA PINHEIRO	5123725/00
36. JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA	3491425/34
37. MARIA JOANA DA COSTA PALMEIRIM	545025/69
38. JOSÉ CARLOS GUEDES	2178925/18
39. MARIDALVA SANTANA FERREIRA	6288425/00
40. REGINA LUCIA FERREIRA DO CARMO	579925/18
41. JOÃO DE SOUZA LACERDA	1107325/69
42. OLIER FERREIRA DE ALMEIDA	3793525/26
43. DAVID DA PENHA ASSUNÇÃO	4249125/93
44. RAIMUNDO BENEDITO TRINDADE SILVA	7023225/34
45. LUCILENE DE AGREU OLIVEIRA	1725525/34
46. EMILSON VASCONCELOS NOBRE	3641425/26
47. MARIA DOLORES FARIAS COSTA	4161025/00
48. LUIZ HENRIQUE FERREIRA DAMASCENO	1373325/26
49. MARIA DE NAZARÉ PEREIRA SANCHES	71025/50
50. JOSÉ MARIA LIMA	4371825/26
51. JOSÉ AMIPALDO VASCONCELOS FAÇANHA	435625/77
52. LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA	3705025/93
53. CLEBER NILTON CAVALCANTE MACIEL	378425/26
54. EDILEUZA MARIA GOMES DA SILVA	2098425/85
55. CRISPIN MONTEIRO DOS SANTOS	3928925/85
56. MARIA DO CARMO DAS MERCES BARBOSA	4457525/42
57. IVALDO SILVA	2843725/85
58. PAULO ANTONIO GOMES TAVARES	4616725/93
59. ARISTOTELES SILVA DA FONSECA	1844525/42
60. CLOTILDE VIANA BARBOSA	3621825/26

E, para conhecimento de todos, expede-se o presente E- dital com o prazo de 10(dez) dias, que será fixado no lu- gar de costume e publicado no Diário Oficial deste Terri- tório. Dado e passado nesta cidade, aos três dias do mes de fevereiro no ano de hum mil novecentos e oitenta e oito Eu, LEANDRO MARQUES ALBERTO, Escrivão Eleitoral, subscre- vo.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz Eleitoral

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Gabinete -

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRE- TARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A FIRMA L. A. MORO, VISANDO A CON- TINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTI- VA E CORRETIVA DE 85 (OITENTA E CINCO) APARELHOS DE AR CON- DICIONADO, MEDIANTE ASSENTIMENTO MÚTUO DAS CLÁUSULAS E CON- DIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, DAS PARTES CONTRATANTES E DO OBJETIVO

- Amparado pelas disposições do INCISO XVII, ARTIGO 18º, do DECRETO-LEI nº 411, de 08 de janeiro de 1.969, le- tra "c", ARTIGO 10º, do DECRETO-LEI nº 200, de 25 de feve- reiro de 1967, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 051/87 - CPL/ SEAD, definido nos ARTIGOS 44 e 47, INCISO II, § 2º, DO DE- CRETO-LEI Nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, o CONTRATO foi celebrado entre o Governo do Território Federal do Ama- pá através da Secretaria de Administração, representada na

quele momento pelo Professor DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES e neste ato por seu Titular Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE, doravante denominado CONTRATANTE e a Firma L. A. MORO, portadora do CGC (MF) nº 05.697.404/0001-08, com sede e foro nesta Cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, daqui em diante denominada CONTRATADA, ajustam em comum acordo, celebrar este 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO, mantendo inalterado o OBJETIVO definido na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, INCISO II, letras "a" à "d", do Instrumento Principal, estando a ação administrativa ora gerada, respaldada nas disposições do PROCESSO Nº 28790.000489/88 - SEAD.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E DO FINANCIAMENTO

- O INSTRUMENTO Principal, objeto do 1º TERMO ADITIVO (PROCESSO NÚMEROS 28790.007684/87-SEAD e 28790.008077/87 - SEAD, ora é ADITADO com plano suporte nas disposições do PROCESSO Nº 28790.000489/88-SEAD, passando a se regular pe los PARÁGRAFOS a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA PRORROGAÇÃO

- A prorrogação atual, ajustada entre FEVEREIRO À NOVEMBRO/1988, geradora deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, está fundamentada no DECRETO-LEI nº 2.300, de 21/11/86, alterado pelo DECRETO-LEI nº 2.348, de 24/07/87 e modificado pelo DECRETO-LEI nº 2.360, de 16/09/87, ARTIGOS 44 e 47, INCISO II, § 2º e o teor do PROCESSO Nº 28790.011750/87-SEAD, origem do PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 084, de 27/01/88.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DO FINANCIAMENTO

I - Os recursos para financiamento e manutenção deste 2º TERMO ADITIVO, encontram respaldo em dotação no valor global de Cz\$ 1.595.000,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZADOS), oriundo do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, Programa de Trabalho 03070212.469, NOTA DE EMPENHO Nº 88NE01072, de 10/02/88;

II - PLANO DE APLICAÇÃO, parte integrante e inseparável deste 2º TERMO ADITIVO, gerado com grande suporte no INCISO I, deste § 2º, está cronogramado para DESEMBOLSO em intervalo entre FEVEREIRO a NOVEMBRO de 1988, ficando assegurado a liberação da PARCELA INICIAL de Cz\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS), a título de "SINAL", conforme estabelece e explicita os termos do PROCESSO Nº 28790.011750/87-SEAD, no ato de assinatura e publicação deste 2º TERMO ADITIVO no DIÁRIO OFICIAL do Governo do Território Federal do Amapá;

III - O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, peça inseparável deste 2º TERMO ADITIVO está rigorosamente dividido em 10 (dez) PARCELAS de Cz\$ 144.500,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), somando Cz\$ 1.445.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS), mais uma PARCELA INICIAL de Cz\$ 150.000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL CRUZADOS) como "SINAL" definido e ajustados entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, cuja incorporação totaliza Cz\$ 1.595.000,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZADOS), valor

global deste 2º TERMO ADITIVO; e,

IV - Os REAJUSTES deste 2º TERMO ADITIVO serão processados mediante aplicação da legislação pertinente e normatização da matéria pelo Governo do Território Federal do Amapá.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Instrumento Principal, salvo pela ação compulsória de legislação complementar.

E, por estarem justos e contratados, o CONTRATANTE e CONTRATADA, firma este 2º TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que igualmente o assinam.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 1988.

Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

L. A. MORO
CGC (MF) nº 05.697.404/0001-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Gabinete -

PLANO DE APLICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE L. A. MORO E O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO Nº 28790.000489/88-SEAD E NOTA DE EMPENHO Nº 88NE01072, DE 10/02/1988, PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 054/88 - DAA/SEAD.

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO DE GASTO	VALOR - Cz\$
3.1.3.2.00.46	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.595.000,00

IMPORTA O PRESENTE PLANO DE APLICAÇÃO NO VALOR GLOBAL DE Cz\$ 1.595.000,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZADOS).

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 1988.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

L. A. MORO
CGC (MF) nº 05.697.404/0001-08
CONTRATADO

M.I. - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Gabinete -

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PROCESSO Nº 28790.000489/88-SEAD

Cz\$ 1.595.000,00

PARCELA INICIAL - "SINAL" -	FEVEREIRO 1ª. PARCELA	MARÇO 2ª. PARCELA	ABRIL 3ª. PARCELA	MAIO 4ª. PARCELA	JUNHO 5ª. PARCELA
150.000,00	144.500,00	144.500,00	144.500,00	144.500,00	144.500,00
JULHO 6ª. PARCELA	AGOSTO 7ª. PARCELA	SETEMBRO 8ª. PARCELA	OUTUBRO 9ª. PARCELA	NOVEMBRO 10ª. PARCELA	TOTAL DO DESEMBOLSO
144.500,00	144.500,00	144.500,00	144.500,00	144.500,00	1.195.000,00

IMPORTA O PRESENTE "CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO", NO VALOR GLOBAL DE Cz\$ 1.595.000,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZADOS), A QUE SE REPERE A CLÁUSULA SEGUNDA, § 2º, INCISO III, DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE L. A. MORO E O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 1988.

L. A. MORO
CGC (MF) nº 05.697.404/0001-08
CONTRATADA

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração
CONTRATANTE

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO Nº 056/87-SEEC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A FIRMA M. E. F. BOTELHO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pelo seu Secretário em exercício, Senhor Professor FRANCISCO QUINTELA DO CARMO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Firma M. E. F. Botelho, com sede à Av. Duque de Caxias nº 315, inscrita no CGC/MF, sob o nº 14.538.300/0001-33, neste ato representado pelo seu Sócio-Proprietário Senhor MANOEL EDMUNDO FERREIRA BOTELHO, portador do CIC nº 014.739.212-87, daqui em diante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra respaldo legal no que dispõe o item XVII do art. 18, do Decreto-Lei 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o art. 21, inciso I, letra a, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1987 e no art. 1º do Decreto Governamental do GTFA, Nº (N) 0019, de 20 de maio de 1986.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O objetivo do presente Contrato é a execução de serviços de Construção de uma Escola de 1º Grau, com 02 (duas) salas de aula e residência, para professor na localidade da Vila do Cachaço-Serra do Navio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE:

a) Fiscalizar os serviços executados pelo CONTRATANTE, através da Equipe de Engenharia da Secretaria de Educação e Cultura.

b) Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de Cz\$ 1.942.369,55 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Cruzados e Cinquenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: O valor global do presente Contrato importa na quantia de Cz\$ 1.942.369,55 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Cruzados e Cinquenta e Cinco Centavos), assim discriminados:

a) Cz\$ 971.184,78 (Novecentos e Setenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Quatro Cruzados e Setenta e Oito Centavos) oriundos do Convênio nº 073/87-MEC/SEPS-Projeto: Apoio ao Ensino de 1º Grau Meta/Ação 01/01-Construção e Equipamento, de Unidades Escolares-Elemento de Despesa 4.1.1.0.00-Obras e Instalações, conforme P.C. nº 2337, emitido em 17 de novembro de 1987.

b) Cz\$ 582.710,87 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Dez Cruzados e Oitenta e Sete Centavos) oriundos do Convênio nº 073/87-MEC/SEPS-Projeto: Apoio ao Ensino de 1º Grau Meta/Ação 01/01-Construção e Equipamento de Unidades Escolares-Elemento de Despesa 4.1.1.0.00, conforme P.C. nº 2.438, emitido em 18 de novembro de 1987.

c) Cz\$ 444.920,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte Cruzados) a ser definido e empenhado com recursos do exercício de 1988.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ao CONTRATADO, será efetuado de acordo com os boletins de medição fornecidos pela Equipe de Engenharia da Secretaria de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será publicado no Diário Oficial deste Território Federal do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - MODIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RESCISÃO : Mediante assentimento das partes Contratantes, o presente Contrato poderá ser modificado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, ou rescindido de pleno direito, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas e condições, por motivo de conveniência ou por mutuo acordo entre as partes contratantes independentemente de ação, notificação ou intepelação judicial.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito pelas partes contratantes o Foro da Circunscrição judiciária de Macapá, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento de Contrato em cinco (05) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá(Ap), 25 de novembro de 1987

FRANCISCO QUINTELA DO CARMO
CONTRATANTE

MANOEL EDMUNDO FERREIRA BOTELHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis.

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO

A P R O V O
Em, 20/11/87

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Educação e Cultura

PLANO DE APLICAÇÃO Nº 029/87-EPLAN

OBRA OU SERVIÇO: Construção da EPG, Sete de Setembro
LOCALIZAÇÃO : Vila do Cachaço - Serra do Navio

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - Cz\$	DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA
01	Valor a ser empenhado em favor da Firma M.E.F. BOTELHO para execução dos serviços de construção de uma Escola de 1º grau com 02 (duas) salas de aula e residência para o professor na localidade da Vila do Cachaço-Serra do Navio no prazo de 60 dias, conforme Contrato nº 056/87-SEEC	1.942.369,55	À EMPENHAR - Cz\$ 971.184,78 à conta de recursos, oriundos do Convênio 073/87-MEC/SEPS-Projeto: Apoio ao Ensino de 1º grau - Meta: 01/01 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares-Elemento de Despesa: - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações. À SER EMPENHADO POSTERIORMENTE - Cz\$ 971.184,78
		1.942.369,55	

Importa o presente Plano de Aplicação na importância de

R\$ 1.942.369,55 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Cruzados e Cinquenta e Cinco Centavos).

Macapá-AP, 19 de novembro de 1987.

SÍLVIO SOBRINHO SOARES CASTILLO
Chefe da CSP/SEEC

CARLOS NILSON DA COSTA
Chefe da EPLAN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA
EDITAL

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-CODEASA, CGC/MF Nº 04.176.962/0001-57, à Rodovia BR-156, Km 0, Bairro São Lázaro, em Macapá-T.F.A. Faz saber a todas as empresas desta praça que estão renovando seu:

CADASTRO DE FORNECEDORES

nos termos do Decreto-Lei nº 2300 de 26 de novembro de 1986, e legislação posterior. Para tanto estará à disposição dos interessados em se inscrever neste cadastro (condição essencial na participação de processos de compra), e no endereço supra, na Divisão de Atividades gerais a partir do dia 03 de fevereiro até 10 de março de 1988, a ficha de cadastro de Fornecedores, que deverá acompanhar a documentação jurídica e fiscal (alternativamente o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL OU CERTIFICADO DE REGULARIDADE JURÍDICO-FISCAL (CRJF), técnica e financeira exigida pela referida legislação.

Macapá(AP), 26 de janeiro de 1988

GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

JOSÉ DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES
Diretor Técnico Operacional

PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ-TFA.

PORTARIA Nº 002/88

O Doutor MARIO GURTYEV DE QUEIROZ, MM. Juiz de Direito em Exercício nesta 1ª Circunscrição Judiciária do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições do seu cargo,

CONSIDERANDO que, apesar das adversidades, facilmente tectadas, decorrentes principalmente da distância que se - para esta Circunscrição Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, vários servidores me pressionaram mostrando lhanesa no trato, preparo, e dedicação;

CONSIDERANDO que, embora desempenhar bem suas funções seja dever do servidor público, nunca é demais premiar a - aqueles que se sobressaem;

CONSIDERANDO, finalmente, que o bom servidor deve ser sempre incentivado,

RESOLVE:

Elogiar publicamente LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, ALBA LÚCIA LOBATO ALFAIA e JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Diretores de Secretária; ERENILDA TORRINHA DA SILVA, MARIA DO TÊ DA SILVA E SOUZA e MARIA DA PAZ DOS SANTOS ATHAYDE, Promoveiros Judiciais; RAIMUNDA ÁUREA MOREIRA MORAES, MARIA DA FERREIRA GOMES e ELISMAR PEREIRA DA SILVA, Auxiliares Judiciais; VICENTE JOÃO DE SOUZA SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador e RAIMUNDA DOS SANTOS BENCID, Auxiliar de Serventia, estendendo o elogio aos Soldados PM JOSE MARIA DA COSTA FIGUEIRA e IRAN CÉLIO SOARES DA SILVA, portadores das Carteihas de Militares nºs 2.855 e 2.793, respectivamente, porque, incumbidos da Segurança Direta dos Magistrados sempre se mostraram atentos, prestativos e zelosos.

Oficiem-se à Colenda Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e ao Comando da Polícia Militar local.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 05 de fevereiro de 1988.

MARIO GURTYEV DE QUEIROZ
Juiz de Direito

S E N A C

O SENAC/AMAPÁ comunica que está recebendo propostas para Alienação de Máquinas de Escrever, Máquinas de Calcular e outros Bens.

Informações com o Sr. Luíz ou através do Telefone 222-2488 no horário 08:00/12:00 e 14:00/18:00 hs.

CARTÓRIO JUCÁ

C.G.C.(M.F) 04.181.327/0001-68

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil desta cidade de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: REGIVALDO DE SOUZA SILVA com MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES RIBEIRO.

Ele é filho de Manoel Costa da Silva e de Oneide de Souza Silva.

Ela é filha de Joaquim de Souza Ribeiro e de Maria Helena Fernandes Ribeiro.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-05 de fevereiro de 1988

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil faz saber que pretendem se casar: MARCO ANTONIO SILVA MATOS com ROSINETE DA COSTA MONTEIRO.

ELE é filho de ANTONIO LIMA DOS SANTOS e de NECI SILVA SANTOS.

ELA é filha de ANTONIO BARBOSA MONTEIRO e de OSCARINA DA COSTA MONTEIRO.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro acuse-o na forma da Lei.

Macapá-Ap, 05 de janeiro de 1.987

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO JUCA

C.G.C.(MF) 04.181.327/0001-68

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil desta cidade de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOÃO BATISTA FERREIRA LIMA com ROSA DO SOCORRO BARBOSA ALVES.

Ele é filho de João Ferreira Lima e de Zuleide Moraes Lima.

Ela é filha de João Moraes Alves e de Damiana Barbosa Alves.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-09 de fevereiro de 1988

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã